



## **TERMO DE REFERÊNCIA 10/2024**

**De:** Secretaria de Assistência Social - SMAS

**Para:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras e Licitações

**Assunto: Dispensa de Licitação – Projeto: Outubro Feliz – CRAS.**

### **1. DO OBJETO**

A Secretaria de Assistência Social solicita instauração de Processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa de entretenimento infantil destinado as atividades alusivas ao dia das crianças.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

SCFV é uma sigla que significa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

No sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), programas contínuos ofertados na secretaria de assistência social, o SCFV oferece à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Neste sentido faz-se premente e necessário que as equipes profissionais que executam o SCFV ou os trabalhadores que encaminham as famílias para o serviço seja capacitada para melhor atender os que precisam do atendimento.

É importante ressaltar que os objetivos norteadores do SCFV, é desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.

Além dos objetivos gerais, o SCFV tem objetivos específicos para cada ciclo de vida, tendo em vista as especificidades de cada etapa do desenvolvimento dos sujeitos, seja prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, ou fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Em 2024 o SCFV atende um total de 101 crianças e adolescente (37 adolescentes e 64 crianças) atendidas e pelo mês de outubro ser o mês alusivo ao Dia da Criança, pretende-se oportunizar através da Secretaria de Assistência Social uma sessão de cinema com pipoca e refrigerante para os adolescentes (12 a 17 anos) e disponibilizar um parque temático para as crianças (0 a 11 anos), com kit especial de lanche.

Dessa forma, o Projeto Outubro Feliz visa complementar o atendimento dos 101 usuários do SCFV, com atividades diferenciadas no referido mês, por ser um mês especial, pois é dedicado a cada criança e adolescente que participa do SCFV.

Observa-se que além de acolhimento e conhecimento precisa estimulá-los com atividades diferenciadas onde se pode explorar o conteúdo sobre sociedade, sentimento de pertença e regras da sociedade que eles convivem, não somente levá-los a um lugar que gostam, mas também proporcionar conhecimento, ensinamentos, despertando neles dignidade, fraternidade, amor e autonomia, pois a grande maioria das nossas crianças e adolescentes não tem esta oportunidade de vivenciar experiências em um lugar diferenciado igual ao que iremos proporcionar.

Assim sendo, será ofertado, um dia parque temático, dias 23 e 25 de outubro, visto que se trata de crianças em situação de vulnerabilidade social, que certamente não possuem condições financeiras de frequentar esse tipo de lugar.



## 2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para contratação foi realizada pesquisa de preços com as empresas que dispõem da atividade pretendida, conforme exposto na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ANDREIA CAZELLA FESTAS E EVENTOS	MACHADO EVENTOS LTDA
			VALOR	VALOR
1	Passaporte com duração de 3 horas, espaço liberado com monitores	64	Unt: R\$ 55,00 Total: R\$ 3.520,00	Unt: R\$ 65,00 Total: R\$ 4.160,00

## 2.2 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério para escolha do fornecedor foi o de menor valor.

Cumprido salientar que o objeto da contratação não possui certame licitatório em vigência, não obstante, não há no município três fornecedores que atendam ao objeto da contratação, por esse motivo, foram possíveis apenas duas cotações.

## 3. DA EMPRESA VENCEDORA

**ANDREIA CAZELLA FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.846.293/0001-96**, endereço: Avenida Barão do Rio Branco 225, bairro Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, tendo como responsável a senhora Andreia Cazella.

## 4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.520,00, (tres mil quinhentos e vinte reais) correspondente ao item, na quantidade solicitada, ou seja 64 unidades.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.



## **5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Decreto n.º 6.778 de 29 de março de 2023 - Regulamenta as dispensas de licitação realizadas nos termos do art. 75, I e II, da Lei n. 14.133/2021, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Joaçaba, e dá outras providências. Art. 3º. A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação é fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.073 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA

(6) 3.3.90.00.00.00.00 - 2.660.0000.0612 - SUPERÁVIT TRANFERENCIA  
DE RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## **7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias contatos a partir da homologação.

O acompanhamento será feito pela servidora Larissa Novello, sendo ela fiscal e Sandra Regina Pacheco como gestora.



## **8. FORMA DE EXECUÇÃO:**

A realização do serviço será dividida em dois dias, sendo eles 23 e 25 de outubro, no período da tarde. Será ofertado transporte para as crianças saindo do SCFV e retornando no final da atividade. As crianças estarão sob responsabilidade dos servidores do SCFV.

Joaçaba, 08 de outubro de 2024.

**SANDRA REGINA PACHECO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**